

CONSELHO FISCAL DO IPASLI (Decreto Municipal nº 1.023/2022)
Município de Linhares-ES

ATA Nº 007/2025 – Reunião Ordinária

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h07min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), designado por meio do Decreto Municipal nº 1.023/2022, de 29/07/2022, com efeitos a partir do dia 01/08/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05/08/2022, composto pelos seguintes membros titulares: BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, JOÃO SANTOS ROCHA NETO e MYRELLA TOZATO ALVES. A Sra. Presidente, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. Primeiramente, foi realizada a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho Fiscal, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Conselho averiguou os processos instruídos com os relatórios financeiros das folhas de pagamento dos beneficiários e servidores do IPASLI do mês de JULHO/2025, nos quais apurou-se os seguintes quantitativos e valores:

Folhas de Pagamento do Mês de JULHO/2025		
Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Pessoal do Administrativo
Total = R\$ 7.397.872,46 (2.199 benefícios)	Total = R\$ 271.640,51 (163 benefícios)	Total = R\$ 81.839,39

Os repasses previdenciários referentes ao mês de JULHO/2025, parte patronal e dos segurados, foram devidamente depositados e a tabela abaixo apresenta os valores dos repasses detalhados:

Valores dos Repasses Previdenciários – Competência JULHO/2025					
Ente	Plano Financeiro		Plano Previdenciário		Total
	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	
Poder Executivo	R\$ 994.915,42	R\$ 1.563.439,04	R\$ 1.014.094,08	R\$ 1.593.575,32	R\$ 5.166.023,86
Poder Legislativo			R\$ 19.573,63	R\$ 30.758,54	R\$ 50.332,17
SAAE Linhares/ES	R\$ 32.952,96	R\$ 51.783,28	R\$ 44.579,26	R\$ 70.052,94	R\$ 199.368,44
Fundação FACELI			R\$ 45.410,54	R\$ 71.359,33	R\$ 116.769,87

Para pagamento da folha do mês de JULHO/2025 dos beneficiários do Fundo Financeiro foram realizados aportes financeiros, pelos respectivos Entes responsáveis, conforme a seguir:

Valores dos Aportes Financeiros ref. Folha de Pagamento do Mês de JULHO/2025	
Ente	Valor do Aporte
Poder Executivo	R\$ 4.255.846,26
Poder Legislativo	R\$ 71.878,69
SAAE Linhares/ES	R\$ 345.797,98

O Conselho examinou os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de JULHO/2025, também apreciou os processos das despesas pagas no mês de JULHO/2025 e realizou o confrontamento dos valores encontrados com os respectivos balancetes analíticos, encontrando os valores devidamente segregados, conforme apresentados no quadro abaixo:

FUNDO FINANCEIRO		
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo das Aplicações
R\$ 2.857.304,13	R\$ 7.401.060,58	R\$ 380.278,31
FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações
R\$ 3.073.781,74	R\$ 271.640,51	R\$ 570.221.966,35
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Despesa Orçamentária = R\$ 176.209,76		

Foram apreciados os relatórios descritivos das aplicações dos recursos do IPASLI (Extratos Consolidados de Ativos), referentes ao mês de JULHO/2025, os quais demonstraram rentabilidade positiva no Fundo Previdenciário de R\$ 3.105.216,14 (três milhões, cento e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quatorze centavos), segmentados nas diversas modalidades de aplicações financeiras realizadas.

Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPASLI para o dia 24/09/2025 (segunda-feira) às 15 horas, no mesmo local. A Sra. Presidente encerrou a reunião, lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

